PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 27 / 04 / 2017
N.º 7864 Pág. C 14
_____ Caderno:

PLE 61/2017

LEI 2.980, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã/PR a celebrar **CONVÊNIO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM O ITAÚ – UNIBANCO S/A**, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância aos termos do Art. 61, XI da Lei Orgânica Municipal – LOM, autorizado a celebrar **CONVÊNIO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM O ITAÚ UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n° 60.701.190/0001-04, com sede a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP.

§ 1° O Termo de Convênio de que trata o "*caput*" deste artigo, tem por objeto a concessão de empréstimos aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Ivaiporã/PR.

§ 2° As parcelas do empréstimo mencionadas no §1° deste artigo, deverão ser descontadas em folha de pagamento dos servidores, de forma sucessiva e de igual valor, da primeira à última parcela, sendo vedada a existência de qualquer resíduo ou saldo ao final do período de pagamento das mesmas.

§3° Para o cumprimento do disposto no "*caput*" deste artigo, as partes assinarão Termo de Convênio, no qual se estabelecerão as finalidades e as condições e as obrigações de ambas as partes.

Art. 2° O Convênio autorizado por esta Lei vigorará até pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

Art. 3° O presente Termo de convênio será executado de forma gratuita.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (26/4/2017).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal